

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 218/2020**

Conceder férias aos empregados do quadro funcional  
do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos empregados:

| NOME                                          | EMPREGO                                | PERÍODO<br>AQUISITIVO | INICIO     | TERMINO    |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|------------|------------|
| FRANCIELI ELIZABETE TUMELERO<br>DA ANUNCIAÇÃO | AGENTE ADMINISTRATIVO                  | 2020/2020             | 30/11/2020 | 16/12/2020 |
| DALCI BLIETZKE                                | AUXILIAR DE SERVIÇOS<br>GERAIS         | 2019/2020             | 01/12/2020 | 09/12/2020 |
| MARIA CECILIA SANCHES SOARES<br>VANNUCCI      | ADVOGADO                               | 2019/2020             | 01/12/2020 | 15/12/2020 |
| RAFAEL DAVI RODRIGUES DE<br>GUEIROZ           | COORD. DE CONTROLADORIA<br>DE EXECUÇÃO | 2020/2020             | 01/12/2020 | 15/12/2020 |
| ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS                       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM II               | 2019/2020             | 01/12/2020 | 15/12/2020 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 30/11/2020.

Pato Branco/PR, 25 de novembro de 2020.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**